



PORTARIA Nº 099/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 006/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 10/01/2025	
FORNECEDOR: FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri- Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR DO CONTRATO	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
Patricia Auxiliadora de Figueiredo - Matrícula: 279566	Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511
CONTRATO Nº 013/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025	
FORNECEDOR: INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR DO CONTRATO	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
Maira Fatima da Silva - Matrícula: 332144	Ângela Maria Saboia Gonçalves - Matrícula: 303650

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)